



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
GABINETE DO PREFEITO
Praça Amaral Peixoto, 46 – Centro – Silva Jardim
C.N.P.J N° 28.741.098/0001-57
Telefax : (22) 2668-1118

JUSTIFICATIVA

Em atendimento à Lei nº 1851 de 14/12/2022, justificamos para os devidos fins que a abertura de crédito adicional suplementar através do decreto nº 2581 de 10/04/23, visa o reforço de dotações necessárias à adequação do orçamento.

P.T.	CAT.	FONTE	ORGÃO	COD.	VALOR
08.01.12.361.0006.2.002.000	3.1.90.94	500	SEMECT/FME	543	R\$ 293.000,00
12.02.04.271.0017.0.036.000	3.1.90.13	500	FMMA	2273	R\$ 140.000,00

- A suplementação da dotação com o código 543 é para atender à Indenizações e Restituições Trabalhistas.
- A suplementação da dotação com o código 2273 é para atender às Obrigações Patronais - INSS - FMMA.

Prefeitura Municipal de Silva Jardim, 10 de abril de 2023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
PREFEITA